



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto Nº 4.352, de 28 de agosto de 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO COM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE RÁDIO TÁXI DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

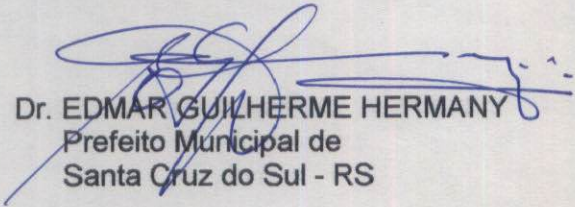
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

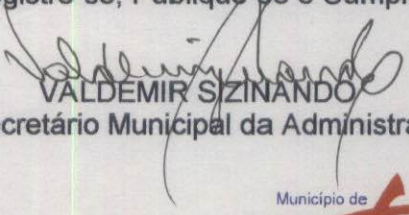
Artigo 1º - Por ser necessário à instalação da CENTRAL DE RÁDIO-TÁXI DE SANTA CRUZ DO SUL, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sobre o qual se acha construído um chalé, nº 1272, da rua Marechal Deodoro, com a área superficial de 362,78 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Frente Oeste, se confronta com a rua Marechal Deodoro; Fundos Leste, se confronta com terreno de propriedade de Bruno Reichert e Ivo Guterres de Alexandrino; Lado Norte, onde mede 19,60 m se confronta com a antiga caixa d' água, de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul; e Lado Sul, onde mede 19,20 m, se confronta com a rua Major Pedro Santana de Oliveira, onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Marechal Deodoro, Major Pedro Santana de Oliveira, Thomaz Flores e Capitão Jorge Frantz. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula 1.943.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 1995.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.